

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cabo Frio

PROJETO DE

LEI

NO 119/83.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO no uso de suas

atribuições legais

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica denominado Praça FRANCIS CA JÚLIA DE RAMOS, a Praça em frente da Capela de São Pedro na localidade de Praia do Siqueira, lº Distrito de Cabo Frio.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 20 DE JUUHO DE 1 983

VEREADON AIRES BESSA DE FIGUEIREDO

_ Autor_

JUSTIFICATIVA:

As nossas vidas, pelo que somos, pelo que praticamos, é que faz a nossa própria história, e nela, os que a observarem tirarão as suas conclusões. Se ruim, não perderão muito tempo em estudá-la, se de exemplo, procura-' rão desvendar em todas as páginas deste livro, todas as minúcias que possam aprimorar o nosso convívio social.

FRANCISCA JÚLIA DE RAMOS, é este livro.

Ainda jovem, casou-se com Pedro Elias da Silva, nascendo deste matrimônio uma descendente que é $A\underline{1}$ bertina Ramos do Nascimento.

FRANCISCA JÚLIA DE RAMOS, foi colaboradora profícua na construção da Capela no Bairro Construida, ' onde a 35 anos assistiu a lª missa celebrada pelo Frei Cla<u>ú</u> dio.

E é por isto que espero a merecida aprovação no presente Projeto de Lei.